

Informações sobre Direitos - FUNDOS

Direito de preferência na subscrição de cotas

CAPITÂNIA SECURITIES II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII	
Administrador	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM , instituição financeira, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501 - 5º andar parte, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006.
Responsável pela informação	Allan Hadid
Telefone para contato	(11) 3383-3102
Ato de aprovação	Ato particular do Administrador realizado em 18 de outubro de 2021.
Data de aprovação	18/10/2021
Data-base (último dia de negociação “com” direito à subscrição)	21/10/2021
Quantidade de cotas que atualmente se divide o PL do fundo	25.781.435 (vinte e cinco milhões, setecentas e oitenta e uma, quatrocentas e trinta e cinco) cotas.
Quantidade máxima de cotas a serem emitidas, sem considerar o lotes adicional	5.311.803 (cinco milhões, trezentas e onze mil, oitocentas e três) novas cotas, correspondente à R\$ 500.000.016,39 (quinhentos milhões, dezesseis reais e trinta e nove centavos)
Tratamento dispensado às sobras de subscrição	Haverá abertura de prazo para exercício de direito de subscrição de sobras pelos Cotistas que exerceram o Direito de Preferência e de montante adicional para os Cotistas que exerceram o direito de subscrição de sobras.
Possibilidade de subscrição parcial	SIM.
Valor mínimo de subscrição parcial	R\$ 30.000.078,17 (trinta milhões, setenta e oito reais e dezessete centavos), correspondente à 318.709 (trezentos e dezoito mil, setecentas e nove) novas cotas.
% de subscrição (Fator de Proporção do Direito de Preferência)	0,20603209247

Preço de emissão por cota	R\$ 94,13 (noventa e quatro reais e treze centavos), acrescido de R\$ 3,21 (três reais e vinte e um centavos), referente à taxa de distribuição primária, totalizando R\$ 97,34 (noventa e sete reais e trinta e quatro centavos) por cota.
Início do prazo de subscrição, se definido.	25/10/2021
Fim do prazo para subscrição, se definido.	05/11/2021 na B3 e 08/11/2021 no Escriturador
Restrição à negociação da Cessão de Direitos	Os Cotistas poderão ceder, exclusivamente junto ao agente escriturador das cotas do Fundo (“ <u>Escriturador</u> ”), seu direito de preferência entre os próprios cotistas, observado os prazos operacionais do Escriturador.
Direitos das cotas emitidas em relação à distribuição de rendimento	As cotas da presente oferta, desde que subscritas e integralizadas, farão jus aos rendimentos relativos ao exercício social em que forem emitidas, calculados <i>pro rata temporis</i> , a partir da data de sua subscrição e integralização e com direitos iguais aos das cotas objeto das demais emissão do Fundo.